



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA**



RESOLUÇÃO Nº 006 de 31 de Julho de 2023.

Dispõe sobre o resultado provisório dos requerimentos de inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiandira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 e, de acordo o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL REFERENTE AO EDITAL 001.2023 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente as inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o resultado provisório da Avaliação Psicossocial dos candidatos abaixo relacionados:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	APTO	INAPTO
002	DIEGO GOMES DUARTE	X	
003	SIRLENE ROSA DE SANTANA SOUZA	X	
005	JULIANA PACHECO DE SANTANA GOMIDE	X	
006	MARCELA APARECIDA GONÇALVES NEVES	X	
011	DANUBIA CRISTINA DE MEDEIROS	X	
012	KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA	X	
013	BETHANIA DE FATIMA BARBOSA SOBRINHO	X	
014	LEANIA CRISTINA PIRES VITORINO	X	
015	LUIZ EDUARDO SILVA SILVEIRA		X
016	NIQUERSON HENRIQUE DAS NEVES DIAS	X	
017	KARITA ANNE DA SILVA	X	
018	DAVI BERNARDES DA SILVA		X
019	JORGE AUGUSTO DE PAULA LIMA	X	
021	GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA	X	
022	VALDENIZA FERREIRA BORGES		X

Art. 2º - Ficam advertidos os candidatos que tiveram as inscrições provisoriamente deferidas, de que a campanha eleitoral somente terá início no dia em que for publicada a lista definitiva de candidatos, e que se houverem ocorrências contrárias ao que determina o Edital, em especial os itens 10.1, serão aplicadas as penalidades do item 12.1.

Art. 3º - Os Candidatos com inscrições indeferidas podem apresentar recurso no prazo descrito no Cronograma de Retificação do Edital 001.2023, ou seja, no dia 01/08/2023.

Goiandira-GO, 31 de julho de 2023.

Pedro Henrique Santana Pimenta
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA**

